



**EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PARA CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO EM
CURSO TÉCNICO DO SENAI PERNAMBUCO.
GRATUIDADE REGIMENTAL 2025.3
UNIDADE SENAI GOIANA**

A Diretora Regional do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial, Departamento Regional de Pernambuco – SENAI/PE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber aos interessados, por meio do presente Edital, que serão abertas as inscrições para concessão de bolsas integrais de estudo pelo SENAI/PE, em cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio no formato presencial e em Educação a Distância (EAD), de acordo com as disposições deste instrumento convocatório e das demais normas internas aplicáveis ao tema.

1. DA CONCESSÃO DAS BOLSAS

1.1 O presente processo seletivo destina-se ao preenchimento de 73 (setenta e três) vagas do Programa de Bolsas de Estudo do SENAI/PE, referentes aos Cursos Educação Profissional Técnica de Nível Médio abaixo listados:

- TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO - DATA DE INÍCIO DAS AULAS – **15/09/2025** - TURNO **TARDE** (PRESENCIAL de segunda a sexta-feira)

- TÉCNICO EM ELETROMECAÂNICA – **EAD** - DATA DE INÍCIO DAS AULAS - **15/09/2025** - TURNO **NOITE (TURMA EAD com aulas presencias segunda e terça a noite)**.

1.2 A estrutura dos cursos ofertados, tempo de duração, carga horária, quantidade de vagas por curso e demais informações pertinentes, estão dispostas nos Anexos I e II do presente instrumento convocatório.

1.3 Os cursos serão realizados na modalidade presencial, **na Unidade SENAI GOIANA e no formato de Educação a Distância (EAD)**.

1.3.1 Os cursos no formato EAD serão ministrados no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), que ficará disponível para acesso do aluno durante todo o período do curso.

1.3.2. O computador é de responsabilidade pessoal do aluno, não cabendo ao SENAI/PE o ônus de viabilizar ao discente qualquer forma de acesso ao curso.

1.3.3 A parte prática dos cursos ministrados no formato EAD será presencial, nos dias e horários fixados pelo SENAI/PE.

1.4 A aprovação no curso, com a consequente certificação correspondente, dependerá do preenchimento, cumulativamente, dos seguintes requisitos:

- a) Obtenção de nota/média final igual ou superior a 7 (sete) e;
- b) Frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) do total de horas previstas para as aulas de cada unidade curricular.

1.5 O processo seletivo será realizado sob supervisão da Diretoria de Educação do SENAI/PE e da Unidade SENAI GOIANA.

2. DA INSCRIÇÃO E DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

2.1 A inscrição no processo seletivo é gratuita e deverá ser realizada no através do link disponibilizado no anexo I.

2.2 As inscrições estarão abertas entre os dias **02/09 a 11/09/2025**.



Av. Norte Miguel Arraes de Alencar, 539,
Santo Amaro 50100-000 Recife-PE

Tel. (81) 3202.5100

2.3 Para se candidatar a uma bolsa de estudo, o candidato deve preencher os seguintes requisitos:

- a) Estar cursando ou ter concluído o Ensino Médio (ou equivalente EJA/Ensino Médio).
- b) Possuir idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- c) Ter condição de baixa renda autodeclarada, por escrito, no ato da inscrição;

2.4 No ato de inscrição o candidato deverá apresentar:

- Cópia da Carteira de Identidade (RG) ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH) com foto ou Passaporte emitido pela Polícia Federal ou Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS)
- Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF)
- Cópia do comprovante de residência (atualizado)
- Comprovante de escolaridade – Declaração de matrícula no 1º, 2º ou 3º ano do Ensino Médio ou de conclusão do Ensino Médio;

2.5 Para os candidatos com menos de 18 anos, sem capacidade jurídica plena, deverá ser realizado ainda o upload da documentação de identificação (RG ou carteira de trabalho) com foto, e do CPF do seu representante legal, identificando-o no campo específico do formulário.

2.6 O candidato que tenha realizado estudos equivalentes ao Ensino Médio no exterior deverá anexar prova de equivalência de estudos fornecida pela Secretaria Estadual de Educação e cópia do histórico escolar, devendo os documentos em língua estrangeira

2.6.1. Os custos para a comprovação de equivalência são de responsabilidade do candidato.

2.7 O candidato deverá preencher todas as condições estabelecidas neste edital no momento da inscrição.

3. DO CRITÉRIO DE CLASSIFICAÇÃO.

3.1. As informações fornecidas no ato de inscrição serão avaliadas pela comissão composta por profissionais da Unidade SENAI GOIANA e da Diretoria de Educação do SENAI Pernambuco, que observará o preenchimento a todos os requisitos dispostos neste Edital.

3.2. O critério para o preenchimento das vagas será pela ordem de inscrição.

3.3. O candidato que não atender aos requisitos estabelecidos no item 02 deste Edital será desclassificado.

4. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO E DO REMANEJAMENTO

4.1 A lista de candidatos selecionados será divulgada no site <https://www.pe.senai.br/editais/>, no dia **12/09/2025**.

4.2 Na hipótese de existir vagas remanescentes, como também caso o candidato classificado não compareça para realização da matrícula no prazo fixado, ou não apresente a documentação exigida, ou no caso de desistência de matrícula já efetuada, proceder-se-á com o remanejamento dos candidatos aprovados, por ordem decrescente de classificação para a ocupação das vagas.

4.2.1. Os remanejamentos poderão ser realizados enquanto houver vagas disponíveis e serão divulgados por meio de publicação no site do SENAI/PE.

4.3. Serão realizados tantos remanejamentos quanto necessários enquanto existirem vagas disponíveis.

4.4 As matrículas das turmas de gratuidade são efetuadas por meio da inscrição no processo seletivo, no qual o candidato envia a documentação de forma online. Após a conferência dos documentos, a matrícula é concluída, sem a necessidade de apresentação da documentação física na escola.



5. DA DESCLASSIFICAÇÃO DO CANDIDATO

5.1. Será eliminado do processo seletivo o candidato que:

- a Fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
- b Entregar documento de forma irregular ou deixar de entregar qualquer documento que comprove o atendimento às condições e requisitos estabelecidos neste Edital;
- c Descumprir as normas do processo seletivo estabelecidas neste instrumento convocatório;
- d Deixa de preencher em sua integralidade o Formulário de Inscrição/Cadastro no processo seletivo.

5.2. Restando comprovado que o candidato, à época do seu ingresso, não atendia aos requisitos estabelecidos neste instrumento convocatório, fica reservado ao SENAI/PE o direito de cancelar a bolsa de estudos concedida.

5.3. O candidato que, após matriculado, não comparecer até o segundo dia de aula, terá sua bolsa de estudos cancelada, com a efetiva redistribuição da vaga.

5.4. As informações prestadas no formulário de inscrição/cadastro são de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se à Comissão de Seleção do SENAI/PE, o direito de eliminar o candidato que não tiver preenchido o citado documento de forma correta, ou ainda fornecer dados comprovadamente inverídicos ou incorretos.

6. DO RECURSO E DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

6.1. Eventuais recursos deverão ser direcionados à Diretoria de Educação do SENAI/PE – cuja decisão será soberana – no prazo de quarenta e oito (48) horas após a divulgação dos resultados.

6.2. Os casos omissos neste Edital serão analisados e resolvidos pela Diretoria de Educação do SENAI/PE.

6.3. O SENAI/PE se reserva o direito de ampliar o número de vagas ofertadas por curso em virtude da demanda e disponibilidade de gratuidade regimental, bem como promover demais alterações referentes ao turno e quantitativo de alunos por turma.

6.4. O SENAI/PE se reserva ao direito de não oferecer as turmas caso o número de estudantes matriculados não preencha as vagas ofertadas.

6.5. Após a finalização da matrícula, não será possível ao candidato realizar a transferência do curso, do turno ou da escola.

6.6. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 02 de setembro de 2025.

Camila Brito Tavares Barreto
Diretora Regional SENAI



SENAI

Av. Norte Miguel Arraes de Alencar, 539,
Santo Amaro 50100-000 Recife-PE

Tel. (81) 3202.5100

ANEXO I

| CURSO | MODALIDADE | TIPO DE MEDIAÇÃO | DURAÇÃO DO CURSO | VAGAS OFERTADAS | INÍCIO | CARGA HORÁRIA DO CURSO |
|---|------------|-------------------------------------|------------------|-----------------|------------|------------------------|
| Técnico em Segurança do Trabalho | Técnico | PRESENCIAL | 15 meses | 28 | 15/09/2025 | 1200 h |
| https://sge.pe.senai.br//FrameHTML/web/app/Edu/PortalProcessoSeletivo/?c=3&18=&ps=807&ai=6019#/es/inscricoeswizard/dados-basicos | | | | | | |
| CURSO | MODALIDADE | TIPO DE MEDIAÇÃO | DURAÇÃO DO CURSO | VAGAS OFERTADAS | INÍCIO | CARGA HORÁRIA DO CURSO |
| Técnico em Eletromecânica | Técnico | EAD – com 20% das aulas presenciais | 17 meses | 45 | 15/09/2025 | 1200 h |
| https://sge.pe.senai.br//FrameHTML/web/app/Edu/PortalProcessoSeletivo/?c=3&18=&ps=807&ai=6020#/es/inscricoeswizard/dados-basicos | | | | | | |



SENAI

Av. Norte Miguel Arraes de Alencar, 539,
Santo Amaro 50100-000 Recife-PE

Tel. (81) 3202.5100

ANEXO II

Qualificação Técnica: Eletromecânico de Manutenção
Habilitação Profissional: Técnico em Eletromecânica

| MÓDULO | UNIDADE CURRICULAR | CARGAS HORÁRIAS | A DISTÂNCIA | | PRESENCIAL | | SAÍDAS | |
|--------------------------------------|---|-----------------|-------------|-----|------------|-----|--|---|
| | | TOTAL | CH | % | CH | % | | |
| Básico 300h | Fundamentos elétricos | 100h | 88 | 80% | 12 | 20% | Qualificação Técnica: Eletromecânico de Manutenção Carga Horária: 900 horas | Habilitação Profissional: Técnico em Eletromecânica Carga Horária: 1.200 horas |
| | Fundamentos mecânicos | 200h | 176 | | 24 | | | |
| Específico I 300h | Montagem de sistemas elétricos | 100h | 76 | | 24 | | | |
| | Montagem de sistemas mecânicos | 100h | 76 | | 24 | | | |
| | Montagem de sistemas de controle e acionamentos eletromecânicos | 100h | 76 | | 24 | | | |
| Específico II 300h | Manutenção de sistemas elétricos | 100h | 76 | | 24 | | | |
| | Manutenção de sistemas mecânicos | 100h | 76 | | 24 | | | |
| | Manutenção de sistemas de controle e acionamentos eletromecânicos | 100h | 76 | | 24 | | | |
| Específico III 300h | Desenvolvimento de projetos de sistemas eletromecânicos | 300h | 240 | | 60 | | | |
| Carga Horária Fase Escolar | | 1.200h | 960h | | | | | |
| Carga Horária Total | | 1.200 h | | | | | | |



4.2 Matriz Curricular

Habilitação Profissional: Técnico em Segurança do Trabalho

| Módulos | Unidades Curriculares | Carga Horária | Carga Horária Presencial | Carga Horária EAD | Carga Horária do Módulo | Saída |
|---------------------------|---|---------------|--------------------------|-------------------|-------------------------|---|
| INTRODUTÓRIO | Fundamentos de Segurança e Saúde do Trabalho | 120 | 120 | | 328h | Técnico em Segurança do Trabalho Carga Horária: 1.200h |
| | Introdução a Tecnologia da Informação e Comunicação | 40 | 0 | 40* | | |
| | Ciências Aplicadas à Segurança e Saúde do Trabalho | 60 | 60 | | | |
| | Introdução ao Desenvolvimento de Projetos | 12 | 0 | 12* | | |
| | Gestão de Pessoas aplicada à Segurança e Saúde do Trabalho | 40 | 40 | | | |
| | Introdução a Qualidade e Produtividade | 16 | 0 | 16* | | |
| | Comunicação e Informação aplicadas à Segurança e Saúde do Trabalho | 40 | 40 | | | |
| ESPECÍFICO I 336 horas | Rotinas de Segurança e Saúde do Trabalho | 200 | 200 | | 380h | Técnico em Segurança do Trabalho Carga Horária: 1.200h |
| | Saúde e Segurança no Trabalho | 12 | | 12* | | |
| | Higiene Ocupacional | 120 | 120 | | | |
| | Introdução a Indústria 4.0 | 24 | 0 | 24* | | |
| | Criatividade e Ideação em Projetos de Inovação | 16 | 16 | | | |
| | Sustentabilidade nos processos industriais | 8 | 0 | 8* | | |
| ESPECÍFICO II | Coordenação de Programas e Procedimentos de Saúde e Segurança do Trabalho | 208 | 208 | | 292h | Técnico em Segurança do Trabalho Carga Horária: 1.200h |
| | Planejamento e Execução de Ações Educativas | 40 | 40 | | | |
| | Prototipagem de Negócios Inovadores | 24 | 24 | | | |
| | Modelagem de Projetos de Inovação | 20 | 20 | | | |
| ESPECÍFICO III | Assessoria e Consultoria em Saúde, Segurança e Meio Ambiente do Trabalho | 60 | 60 | | 80h | Técnico em Segurança do Trabalho Carga Horária: 1.200h |
| | Implementação de Negócios Inovadores | 20 | 20 | | | |
| ESPECÍFICO IV | Gestão de Auditorias em Segurança e Saúde do Trabalho | 60 | 60 | | 120h | Técnico em Segurança do Trabalho Carga Horária: 1.200h |
| | Monitoramento dos Programas e Documentos de Segurança e Saúde do Trabalho | 60 | 60 | | | |
| TOTAL | | 1200h | 1088h | 112h | 1200h | |

O curso é composto por carga horária 91% presencial e 9% EAD.

*Unidades Curriculares transversais as demais UCs e 100% à distância autoinstrucionais, devendo ser cursada durante o módulo.



SENAI

Av. Norte Miguel Arraes de Alencar, 539,
Santo Amaro 50100-000 Recife-PE

Tel. (81) 3202.5100